



"Fazei tudo o que ele vos disser"(Jo 2,5)

Jundiaí – SP, 17 de fevereiro de 2020.

Prezado Faouaz Tahai Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí:

## Of. PR/DL 5/2020

Muito lhe agradeço pela cópia da Moção nº 298, da autoria do Vereador Douglas Nascimento Medeiros, aprovada na 133ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jundiaí que o senhor preside, no dia 04 deste mês, apoiando o Projeto da Lei Complementar 55/2019, que altera a Lei Complementar 160/2017, permitindo a prorrogação da isenção de ICMS para templos religiosos por até 15 anos.

Realmente, a atuação das igrejas cristãs contribui de forma muito marcante para a construção de uma sociedade mais justa e humana.

Aproveito o ensejo para desejar ao senhor e a todos os Vereadores bom trabalho em prol do bem comum da nossa cidade.

Sinceras saudações. Em comunhão fraterna e preces,

Dom Vicente Costa Bispo Diocesano de Jundiai

Camara Municipal de Jundiai

Protocolo Geral nº 84874/2020 Data: 05/03/2020 Horário: 17:05 Administrativo -

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Previdente